



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 654, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Designa equipe de Oficina de Dança para representarem o Município de Pato Bragado em Evento Cultural e autoriza diária especial para motorista.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, Portaria 620/2025 e no Processo Digital nº 8020/2025,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar, conforme relação constante no Anexo I desta Portaria, os munícipes que representarão o Município de Pato Bragado –PR, no Evento Cultural que será realizado no dia 20 de setembro de 2025, no Município de Entre Rios do Oeste – PR.

Art. 2.º Autorizar a concessão de diária especial, ao valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora trabalhada, ao servidor abaixo relacionado, para atender o deslocamento através do transporte com veículo coletivo, bem como o acompanhamento de equipes ou grupos que representam oficialmente o município de Pato Bragado, em eventos esportivos, de lazer e culturais, conforme relacionados:

I. PROTOCOLO 7803/2025:

- a) Nome do servidor: VANDERLEI LUIS FUHR
- b) Matrícula Funcional: 97160/1
- c) Cargo/Função: Colaborador Operacional / Motorista
- d) Horário Saída / Retorno: Saída às 13h30min / Previsão de retorno às 16h00min
- e) Veículo: Master – Placa BAA5H61

Art. 3.º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 03 (três) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2025.

John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 3416, de 11/09/2025



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I – PORTARIA 654/2025

Lista das munições que representarão o Município

- Dandara Moniki Blatt Lunkes
- Eduarda Pinheiro Umeres
- Maria Luiza Doeblor
- Nicolay Gabrieli da Silva
- Pamela Eduarda Sehn da Silva
- Paula Natieli Soerensen de Oliveira